

CONTRATO DE ADESÃO Nº 004/2024

CONTRATO DE ADESÃO Nº **004/2024** QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG** E **GOEMIL S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, NA FORMA ABAIXO ESPECIFICADA:

A ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS – OVG, pessoa jurídica de direito privado, qualificada como Organização Social (OS), sediada na Rua T-14, nº 249, Setor Bueno, CEP 74230-130, nesta Capital, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.106.664/0001-65, denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pela Diretora Geral **Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado**, brasileira, casada, economista, portadora do RG nº XXX32XX88 SPTC/GO, inscrita no CPF sob nº XXX.229.441-XX, e por seu Diretor Administrativo Financeiro **Sérgio Borges Fonseca Júnior**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº XXX539XX SSP/MG e inscrito no CPF nº XXX.670.416-XX, residentes e domiciliados nesta Capital, e de outro lado a empresa **GOEMIL S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.657.789/0001-05, estabelecida na Rodovia GO 050, Km 07, s/n, Fazenda Suçuapara, Zona Rural, Palmeiras de Goiás/GO, representada por **Alaidete Brenner**, brasileira, divorciada, industrial, inscrita no CPF sob nº XXX.635.730-XX, denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente contrato que se regerá pelo Código Civil Brasileiro e documentos acostados ao **Processo SEI nº 20200058000251**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Constitui objeto deste instrumento a concessão de subvenção pela **CONTRATADA**, por intermédio do Programa **PRODUZIR**, para aplicação nos Programas Sociais da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA: A vigência do presente instrumento será de 36 (trinta e seis) meses ou até usufruir do Programa Produzir, contados da última assinatura desse ajuste, conforme Despacho nº 91/2024 – GFIN (56955514).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A concessão da subvenção será feita, em espécie, por meio de depósito bancário na conta corrente nº. 45.001-4, agência 0244, do Banco Bradesco de titularidade da Organização das Voluntárias de Goiás - OVG, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.106.664/0001-65.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A empresa deverá efetuar o depósito *identificado* e com o mesmo CNPJ constante neste instrumento, sendo vedado o depósito com outro CNPJ da empresa, sob pena de aplicação de penalidade e/ou rescisão do presente instrumento.

PARÁGRAFO TERCEIRO – DO VALOR DO REPASSE: O valor mensal da subvenção é de R\$ 500,00 (quinhentos reais) atualizado pelo Índice Geral de Preços Disponibilidade Interna (IGP-DI). O repasse da subvenção, para efeitos de prestação de contas junto a Secretária da Economia, retroagirá seus efeitos ao mês de fevereiro de 2024, sendo que o depósito referente ao referido mês foi de R\$ 801,63 (oitocentos e um reais e sessenta e três centavos), conforme se observa no Despacho nº 125/2024 – GFIN (57837468).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: A CONTRATANTE se obriga, anualmente, a apresentar ao Conselho Deliberativo do Produzir o cronograma das subvenções recebidas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Havendo qualquer alteração da empresa junto ao Programa PRODUIR, a OVG deverá ser notificada no endereço acima mencionado.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO: Este instrumento será rescindido por inadimplência das condições aqui ajustadas, bem como por fato superveniente

que o torne inexecutável.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, para dirimir as dúvidas decorrentes da execução deste contrato.

E, por estarem as partes assim acordadas, assinam o presente instrumento em (02) duas vias de igual forma e teor, na presença de (02) duas testemunhas.

Goiânia, 14 de março de 2024.

ADRYANNA LEONOR
MELO DE OLIVEIRA
CAIADO:42322944149

Assinado de forma digital por
ADRYANNA LEONOR MELO DE
OLIVEIRA CAIADO:42322944149
Dados: 2024.04.01 16:21:58
-03'00'

Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado

Diretora Geral – OVG

SERGIO BORGES
FONSECA
JUNIOR:09767041613

Assinado de forma digital por
SERGIO BORGES FONSECA
JUNIOR:09767041613
Dados: 2024.03.20 17:56:14
-03'00'

Sérgio Borges Fonseca Júnior
Diretor Administrativo/Financeiro – OVG

ALAIDETE
BRENNER:39863573000

Assinado digitalmente por ALAIDETE BRENNER:39863573000
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=30653316000143, OU=videoconferencia, CN=ALAIDETE BRENNER:39863573000
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.20 10:45:52-03'00'
Font: PDF Reader Versão: 12.1.3

Alaidete Brenner

GOEMIL S/A INDÚSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

Testemunhas:

1. _____

2. _____